PROJETO DE LEI Nº....4529..../2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 200,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01.08.241.0108.2.154 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R$ 200,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R$ 200,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01.08.241.0108.2.154 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO
(1410) 3.3.90.36 – Serv. de terc. - Pessoa física – R$ 200,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos.....dias do mês de..... do ano de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 200,00** e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a criação de elemento de despesas, para encaminhamento de requisição de pedido de empenho referente remarcação de número de chassi do veículo Fiat Uno Placa IJW 1502, autorizada pelo DETRAN, veículo cedido pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do RS para o Município de Caçapava do Sul e posterior doação ASCAI, entre outras demandas da Secretaria nesse Projeto Atividade.

Salientamos ainda, que o bem doado veio sem valor especificado tendo a necessidade com isso de criar o elemento de despesa para fins de incorporação no Patrimônio Municipal.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 12 de maio de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal